

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SETOR DE LICITAÇÕES

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2012
Processo nº: 53

Contratado:	CNPJ/CPF
<i>Juan Carlos Nunez Menezes ME</i>	<i>02.722.561/0001-20</i>

OBJETO CONTRATADO:

Contratação de uma empresa para prestação de serviço de alinhamento no chassi do Caminhão placa AEA 5044 Volks e concerto na parte de suspensão traseira.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Código Destino	Projeto/Atividade	Nome do Projeto/Atividade	Elemento	Nome do Elemento	Código Reduzido
Secret. Municipal de Obras e Transporte	2	074	Conserv. Mantu. Frota de Ceic. Maq. e Equipamentos	33903900 0000	Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica	5361

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 15 (quinze) dias a contar da assinatura do contrato.

FORMA DE PAGAMENTO:

Deverá ser realizado em 02(duas) parcelas iguais e consecutivas na tesouraria da Prefeitura Municipal, a 1ª após a execução e a 2ª em 15 dias, mediante memorando e nota fiscal de prestação de serviços.

VALOR TOTAL: R\$ 7.280,00 (sete mil duzentos e oitenta reais).

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 Art. 24 II.

Art. 1º da Lei Federal nº 9.648 de 27/05/1998, que altera os artigos 23, I e II da Lei Federal nº 8.666/93, publicado no D.O. U, em 28/05/1998.

Quaraí – RS, 25 de junho de 2012.

Funcionário

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

À vista da exposição aprovo e autorizo a realização de dispensa, independente de licitação, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

João Carlos Vieira Gediel
Prefeito de Quaraí